Requerimento nº 70/17, de 10 de Maio de 2017.

Solicita que o atendimento da Farmácia Municipal da linha Farma (Medicamentos dispensados da farmácia de atenção básica) seja das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas.

Câmara Municipal de Caçu/GO
Poder Legislativo
PROTOCOLO Nº: 0260487
Fls.: 16 Livro: 002
Data: 10/05/2017 Às: 15:52
Silvânia
Assinatura

Exmº Sr.
PEDRO VIEIRA DE ASSIS
Presidente da Câmara Municipal de Caçu
N e s t a:

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência que, após os devidos trâmites regimentais e ouvido o Plenário, seja encaminhado Expediente a Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando daquela autoridade, providências para que o horário de atendimento da Farmácia Municipal da linha Farma, seja alterado para o horário de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 10 dias do mês de Maio do ano de 2017.

Rafael Silva dos Santos Guimarães
Vereador ***RAFAEL SILVA DOS SANTOS GUIMARÃES***

Justificativa:

O atendimento à comunidade na farmácia municipal que atende com medicamentos dispensados pela farmácia de atenção básica está sendo feito das 15 às 17 horas, o que tem causado transtornos às pessoas, pois o horário é muito pequeno para que a comunidade possa estar buscando seus medicamentos, principalmente aquelas pessoas que se locomovem das fazendas, bairros mais afastados, e idosos, que não tem condições de ficar indo e vindo para serem atendidos em horários diferentes.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação da presente matéria.